

Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo



EMENDA MODIFICATIVA

Projeto de Lei nº 004/2026

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõem ao Projeto de Lei nº 004/2026, a seguinte Emenda Modificativa:

Modifica o §2º do art. 5º, que passa a vigor com a seguinte redação:

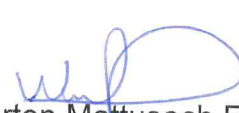
Art. 5º.....

.....

§2º As carreiras com seus respectivos cargos, quantitativos, funções e classes constam dos Anexos I, II, III e IV, parte integrante desta Lei.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 16 de março de 2026.


FRANCISCO DA ROCHA SOUSA
Presidente da CLJRF


Weverton Mattusoch Filgueira
Vice-Presidente da CPLJRF



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>